

VEREADOR FLÁVIO EPAMINONDAS DE LIMA BARROS

INDICAÇÃO Nº: _____/2026

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições institucionais, ouvindo-se o Plenário deste Poder Legislativo, solicita que seja remitada a presente INDICAÇÃO para a Exma. Sr^a. Secretária de Educação, Maysa Sousa de Lavor, sugerindo que sejam tomadas as medidas necessárias para implementar a extensão da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas na Rede Municipal de Ensino, bem como seja procedida a alteração da denominação do equipamento de ensino que receber a implantação, passando-se a denominar Centro de Educação Infantil ou Centro Educacional Infantil.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dada através da Lei Federal nº 15.369, de 31 de março de 2026, que define a extensão da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas pelos Municípios às zonas urbanas e rurais.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres Edis para aprovação desta proposição, aproveitando para desejar os votos de estima e consideração.

Salgueiro, 14 de abril de 2026.

Flávio Epaminondas de Lima Barros

Vereador Flavinho